PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2438, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 510.886,53, no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial no valor de R$ 510.886,53 (quinhentos e dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais, cinquenta e três centavos), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 06: Secretaria Municipal de obras e serviços públicos

Unidade Orçamentária: 003 Atividades de obras e serviços públicos- Recursos vinculados

26.451.0027.1251- Pavimentação asfáltica

( ) 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações	(convênio)	R$ 410.650,00
( ) 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações	(contrapartida)	R$ 100.236,53

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 510.886,53 (quinhentos e dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais, cinquenta e três centavos), será utilizado o credito provenientes da tendencia de excesso de arrecadação da receita indicada, e do superavit financeiro apurado no exercício de 2020, apurado nas contas de recursos livres, de acordo com a Lei federal nº 4.320/64, conforme descrito abaixo.

RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

24.18.00.00.00.00- Outras Transferências da União R$ 410.650,00
Contrato de repasse nº 891770/2019/MDR/CAIXA

RECURSO SUPERAVIT

Recursos livres R$ 100.236,53

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO),05 de maio de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 05/05/2021 às 12:40, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARIM GOMES**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 06/05/2021 às 08:17, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **130088** e o código verificador **FE703F1F**.

Docto ID: 130088 v1